



ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 196/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023, relativo ao Processo nº: 670/2023, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório no anexo II da qualificação financeira:

É de responsabilidade da licitante a comprovação da veracidade da apresentação dos índices, podendo responder em caso de inexatidão sob as sanções previstas em lei.

Onde está:

- a) Comprovar o Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 (um), obtido a partir de dados do balanço anual.
- b) Comprovar o Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,0 (um), obtido a partir de dados do balanço anual.
- c) Comprovar o índice de liquidez Seca (ILS), igual ou superior a 1,0 (um), obtido a partir de dados do balanço.

Leia - se:

- a) Comprovar o Índice de Liquidez Geral (ILG), não podendo ser negativo, obtido a partir de dados do Balanço Anual.
- b) Comprovar o Índice de Liquidez Corrente (ILC), não podendo ser negativo, obtido a partir de dados do balanço anual.
- c) Comprovar o índice de liquidez Seca (ILS), não podendo ser negativo, obtido a partir de dados do balanço.

Tendo em vista que a alteração supracitada NÃO interfere potencialmente na formulação de propostas, fica definida a mesma data para realização do Pregão, para o dia **24/08/2023**, em sessão pública eletrônica,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

partir das **09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, através do site **www.licitanet.com.br**.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

São Francisco do Guaporé – RO, 11 de agosto de 2023.

Maikk Negri
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023